Handwritten signature and stamp in the top right corner. The stamp is circular and contains the text 'Câmara Municipal de Leiria'.

ATA N.º 24

--- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, a Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, convocada nos termos legais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior. -----

PONTO DOIS – Transferência de Competências do Município de Leiria, para a Freguesia de Regueira de Pontes, conforme Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Apreciação, discussão e votação. **PONTO**

TRÊS – Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, para conhecimento. -----

PONTO QUATRO – Atribuição de toponímia, Canto do Outeiro e Travessa da Tenda em Chãs e Travessa do Moinho em Amieira. Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO CINCO – Regulamento de Taxas e licenças. Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO SEIS – Regulamento dos Cemitérios. Apreciação, discussão e votação. -----

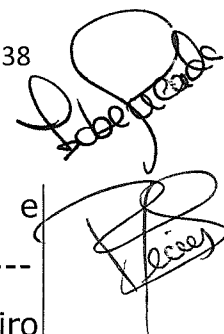
PONTO SETE – Licenciamento do Projeto de Ampliação do Edifício Sede da Junta de Freguesia, para conhecimento. -----

PONTO OITO – Deliberação sobre proposta de revisão nº 2 do Orçamento de 2019. Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO NOVE – Pedido de alteração da zona industrial relativamente ao PDM, para conhecimento. -----

PONTO DEZ – Parque de Estacionamento na Rua do Ribeiro, para utilização pública. Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO ONZE – Projeto de Ampliação do Cemitério de Regueira de Pontes. Apreciação, discussão e votação. -----



PONTO DOZE – Património – Colocação de sinais de trânsito e sinalética, para conhecimento. -----

A sessão foi presidida pela senhora Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia, secretariada por Raquel da Silva Pereira, 1.ª secretária, e por Denise Patrícia da Fonseca Ferreira, 2.ª secretária da Mesa. -----

Participaram em conformidade com a lista de presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes membros: -----

- José Carlos da Silva Ferreira.-----
- José Ferreira do Nascimento Nóbrega. -----
- Clarisse Maria Esperança Rolo. -----
- Leonel Domingos Simões Mendes. -----
- Luís Fernandes Rato. -----
- João Martins Pereira.-----

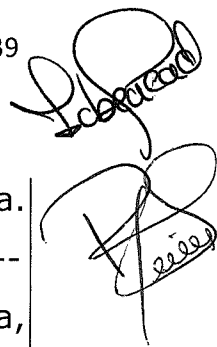
Por parte da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes estiveram presentes o senhor Presidente Vítor Manuel Casimiro de Matos, Secretário Júlio Pedrosa de Oliveira e Tesoureiro Hélder Gaspar Pereira.

Havendo “quórum”, foi pela senhora Presidente Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, declarada aberta a sessão, eram vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Não havendo nenhum membro a querer usar da palavra no período antes da ordem do dia, a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia – Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro deu início à reunião. -----

PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior. A Presidente da Mesa questionou Assembleia se todos tinham lido a ata e se havia necessidade de a mesma ser lida, à qual todos disseram terem

Handwritten signature and date '2020' in the top right corner.

conhecimento da mesma, pelo que dispensaram a leitura da mesma. Posta à votação foi a ata aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS – Transferência de Competências do Município de Leiria, para a Freguesia de Regueira de Pontes, conforme Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Apreciação, discussão e votação. -----

A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que comunicou que ainda não estão reunidas as condições necessárias de forma a serem definidas quais as competências que esta Junta irá assumir passar do município para as juntas e, considerando que a aceitação de todas ou de algumas das atividades a descentralizar implicaria sempre, e de forma imediata, um aumento da despesa da Freguesia, sobretudo devido ao aumento dos recursos humanos e equipamentos e não estando ainda devidamente calculado o valor que as receitas dessas competências irão originar, vem o Executivo da Junta de Freguesia pedir a esta assembleia o adiamento para 2021 a aceitação da delegação de competências a que se refere o decreto Lei 57/2019, de 30 abril. -----

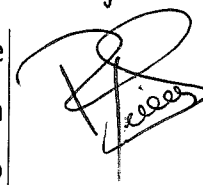
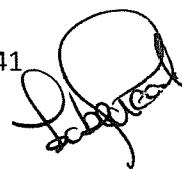
Não havendo quem quisesse usar a palavra após a intervenção do presidente da Junta foi o ponto posto à votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade adiar a transferência de competências para o ano 2021. -----

A deliberação da Assembleia de Freguesia será, de imediato, comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos previstos na referida Lei-quadro e nos respetivos diplomas legais concretizadores. -----

PONTO TRÊS – Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, para conhecimento. A Presidente da Mesa questionou os membros da assembleia que necessitavam de algum esclarecimento relativamente ao relatório apresentado ao qual ninguém se pronunciou. -----

PONTO QUATRO - Atribuição de toponímia, Canto do Outeiro e Travessa da Tenda em Chãs e Travessa do Moinho em Amieira. Apreciação, discussão e votação. A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que informou que estas atribuições são necessárias para dar continuidade aos pedidos de licenciamentos de novas construções, e outras existentes. O Sr. Leonel Mendes tomou a palavra para informar à assembleia que a localização da Rua do Moinho está incorreta, dando conhecimento da sua real localização. Tomou-se nota do erro e o executivo prontificou-se a corrigir. Não havendo quem quisesse usar a palavra após a intervenção do presidente da Junta foi o ponto posto à votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade. -----

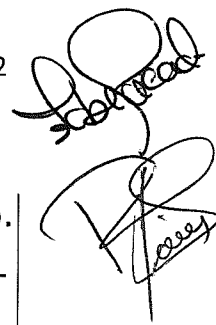
PONTO CINCO – Regulamento de Taxas e licenças. Apreciação, discussão e votação. A Presidente da Mesa deu novamente a palavra ao Presidente da Junta que prestou os devidos esclarecimentos, que este era um procedimento para regularizar a situação junto das entidades oficiais, designadamente a sua publicação no Diário da República. Também solicitou a inclusão de uma nova taxa no anexo V (Cedência de Instalações e Prestação de Serviços) a de Taxa de Serviços Prestados Técnicos Operacionais com o valor 12,00€/ hora. A Sra. Secretária Raquel Pereira questionou o Sr. Presidente se tinha conhecimento que as públicas formas, que as públicas formas são da competência exclusiva dos notários. O Presidente da Junta comentou que desconhecia esse facto. A Sra. Secretária Raquel Pereira informou que averiguado no entretanto na internet de acordo com o artigo 386, número 1 do Código Civil e tem de ser retirado da tabela de preços a pública forma. Não havendo quem quisesse usar a palavra após a intervenção do presidente da Junta foi o ponto posto à votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade. -----



PONTO SEIS - Regulamento dos Cemitérios. Apreciação, discussão e votação. A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que comunicou novamente que este regulamento também tem de ser aprovado pela assembleia e publicado no Diário da República, sendo o texto deste regulamento o mesmo que tinha sido apresentado anteriormente e que só tinha sido incluída a taxa de serviço de transladação. Não havendo quem quisesse usar a palavra após a intervenção do presidente da Junta foi o ponto posto à votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade. -----

PONTO SETE - Licenciamento do Projeto de Ampliação do Edifício Sede da Junta de Freguesia, para conhecimento. O Presidente da Junta informou a assembleia que o projeto de ampliação da junta e das especialidades, já tinha dado entrada na Câmara Municipal de Leiria e que se aguardava a sua aprovação bem como a aprovação de uma verba a atribuir pelo Município. -----

PONTO OITO - Deliberação sobre proposta de revisão nº 2 do Orçamento de 2019. A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que por sua vez deu a palavra ao Sr. Tesoureiro que informou que esta revisão se deve ao facto da inclusão do novo funcionário e a aquisição de um novo computador pois o da secretaria estava na eminência de avariar e cabimentá-los no orçamento. Também houve rubricas que sofreram inclusão de valores e outras com diminuições. O Sr. João Martins Pereira questionou sobre a situação da aquisição do terreno junto ao cemitério de Regueira de Pontes. Da qual o Sr. Tesoureiro respondeu que parte do terreno estava paga, bem como a sua escritura feita. O Sr. Presidente da Junta interrompeu para informar que o restante valor estava salvaguardado por uma garantia bancária e que até ao final do mandato o mesmo seria pago. Caso haja disponibilidade bancária o mesmo será pago antes do final do mandato. Não havendo quem quisesse usar a palavra

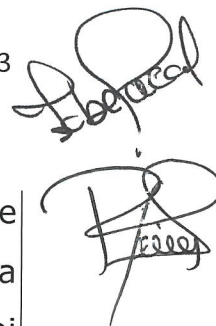


após a intervenção do presidente da Junta foi o ponto posto à votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade. -----

PONTO NOVE – Pedido de alteração da zona industrial relativamente ao PDM, para conhecimento. A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que comunicou que está em curso a 3ª revisão ao PDM. Tendo em conta que atualmente na nossa zona industrial existe algumas manchas de zonas urbanizáveis, para ampliação da zona industrial e habitacional, a Junta de Freguesia apresentou sugestão para corrigir parte da área prevista em área urbanizável habitacional e outras construção, para área industrial por se situarem na Rua da Lagoa, onde já se encontram construídas indústrias, por forma a que se faça uma separação entre o habitacional e industrial. -----

PONTO DEZ – Parque de Estacionamento na Rua do Ribeiro, para utilização pública. Apreciação, discussão e votação. O Presidente da Junta esclareceu a assembleia que tendo havido mudança na presidência no município as condições para a construção do parque também mudaram. Por esse motivo ainda não se sabe se será a Junta de Freguesia a fazer a obra através de delegação de competências ou se a verba será transferida para o Centro Social para que esta faça a obra, tudo dentro dos mesmos moldes. Face ao exposto este executivo solicita a aprovação por parte da assembleia independentemente da opção tomada que o mesmo deverá ser sempre de utilização pública. Não havendo quem quisesse usar a palavra após a intervenção do presidente da Junta foi o ponto posto à votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade. -----

PONTO ONZE – Projeto de Ampliação do Cemitério de Regueira de Pontes. Apreciação, discussão e votação. A pedido do Sr. Presidente da Junta este ponto foi retirado. -----



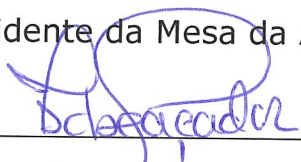
PONTO DOZE – Património – Colocação de sinais de trânsito e sinalética, para conhecimento. A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que comunicou que foi feito um levantamento pela Junta de Freguesia e o Sr. Eng.º Filipe Santos, responsável do Município de Leiria, por esta área, tendo sido esclarecido quais os sinais e regras de trânsito que ficariam a cargo do Município, quanto aos restantes relativos a informação e direções de lugares, coletividades e instituições, serão por conta da Freguesia, cujo procedimento e orçamentação já se encontra em curso. O objetivo deste investimento tem como finalidade melhorar as condições de informação da freguesia. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a sessão, eram 22 Horas e 45 minutos. -----

- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata da respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 25.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Raquel da Silva Pereira, primeira secretária em exercício que a elaborei nos termos legais. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia



1ª Secretária

